



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM nº 018/2013

Florianópolis, 28 de janeiro de 2013.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo a Alteração 3.079 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

2. A nova redação dada ao inciso V do art. 21 do Anexo 2, por meio da Alteração 3.079, prorroga para 30 de junho de 2013 (6 meses) o crédito presumido nas saídas de filmes gravados em "videotape", inclusive em "compact disc", promovidas por distribuidoras de filmes.

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC

RECEBIDO
Em <u>28/01/13</u>
Nome Legível <u>João</u>
Rúbrica <u>[assinatura]</u>